

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wagner Ramos	

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, o valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) na atividade **2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Wagner Ramos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a ação **2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, visando possibilitar o crescimento de todas as manifestações culturais e artísticas provenientes das regiões do Estado de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Wagner Ramos
Deputado Estadual